



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115  
Disponibilização: 08/06/2021  
Publicação: 08/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, já qualificados nos autos e regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (ID 0015867933 e 0015867953).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 078/DICONV/GABINETE/PMC/2021 (0018184390), Despacho/GECON (0018184560), Parecer nº 635/2021/DER-PROJUR (0018245010) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.434614/2019-20.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 083/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER

**PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 04/06/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 07/06/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018372386** e o código CRC **B7A408C2**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.434614/2019-20

SEI nº 0018372386